



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Município de Santarém situa-se na Região Norte do Brasil e compõe Mesorregião do Baixo Amazonas, ocupa uma área de 17.899,238 km². Com a população estimada de 360.871 habitantes.

Diante da crescente demanda por melhorias na infraestrutura urbana, surge a necessidade premente de investimentos na pavimentação de nossas vias públicas. Reconhecemos que a qualidade das estradas e ruas não apenas afeta diretamente a mobilidade e segurança dos cidadãos, mas também reflete na qualidade de vida e desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Nesse sentido, após uma análise das condições atuais de nossas vias e das demandas da comunidade, A presente contratação tem como objetivo a aquisição de agregados minerais como a piçarra, com a finalidade de suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A piçarra é utilizada para o revestimento primário de vias não asfaltadas, sendo um material essencial para a melhoria da trafegabilidade em estradas rurais e acessos alternativos. A aquisição visa garantir o abastecimento contínuo desse material, de modo a evitar a manutenção de ruas e atender de forma eficiente às necessidades de infraestrutura urbana.

A licitação do referido material proporcionará diversos benefícios ao Município de Santarém como assegurar a continuidade e a ampliação das obras públicas, especialmente nas áreas ainda não urbanizadas; Melhorar a mobilidade urbana, com a recuperação de vias danificadas e construção de novas estruturas; Reduzir o impacto das chuvas em estradas vicinais, com a aplicação de piçarra para estabilização e escoamento de águas pluviais; Atender à crescente demanda por infraestrutura de qualidade, ampliando o acesso da população aos serviços públicos; Evitar paralisações de obras e retrabalhos, com a disponibilidade contínua de insumos essenciais.

Santarém possui uma extensa malha viária urbana e enfrenta desafios estruturais em bairros ainda carentes de infraestrutura básica. A aplicação de piçarra é



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

especialmente relevante para melhorar o acesso em comunidades mais afastadas e garantir o tráfego de veículos, transporte escolar, escoamento agrícola e transporte de emergências.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Manutenção Urbana	Bruno Luiz Lacerda Figueiredo

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.

Trata-se de serviço de **fornecimento de insumo**, a ser contratado mediante licitação, na **Ata de registro de preço**, em sua forma eletrônica.

Os bens/serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

Capacidade operacional: atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o insumo licitado.

A empresa vencedora do certame, deverá apresentar os requisitos abaixo solicitado:

- Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com Justiça do Trabalho;
- No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer após a data de solicitação de serviço;
- O presente serviço considerado essencial, uma vez que sem o mesmo causará prejuízo ao Município;
- Não se aplicam critérios ou prática de sustentabilidade ao objeto;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da especificidade do objeto, a pesquisa de preços será realizada pelo setor de compras que poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados. A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 002/2025 CLC, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição contínua de material de origem mineral, como a piçarra, com a finalidade de atender integralmente às demandas operacionais da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA. Trata-se de uma ação estratégica que visa garantir a execução eficiente, segura e duradoura das atividades de engenharia e manutenção da infraestrutura urbana do município de Santarém. O material a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento de diversas frentes de atuação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, como o projeto Puxirum, com impactos diretos na vida da população e na conservação do patrimônio público. A Terraplanagem de vias públicas urbanas com a utilização da piçarra é fundamental para o nivelamento e recuperação das vias, garantindo maior trafegabilidade, segurança e acessibilidade, especialmente em períodos de chuva, quando as condições de deslocamento são mais críticas. A melhoria das estradas permite o escoamento da produção agrícola, facilita o acesso a escolas, unidades de saúde e serviços públicos, além de integrar comunidades rurais à sede municipal.

A solução, portanto, abrange não apenas a simples aquisição de insumos, mas a implementação de um modelo de fornecimento contínuo, organizado e planejado, garantindo que os serviços públicos da SEMINFRA sejam executados de forma eficiente, sustentável e duradoura. A seleção de materiais que atendam às normas técnicas vigentes assegura a qualidade e prolonga a vida útil da infraestrutura municipal e proporciona benefícios diretos e permanentes à população da zona urbana.

Para a operacionalização desta solução, a contratação será realizada sob o regime de registro de preços, permitindo o fornecimento periódico e flexível dos materiais de acordo com a demanda efetiva da SEMINFRA.

A adoção do Registro de Preços se justifica por diversos fatores estratégicos e administrativos:

- a) Flexibilidade e continuidade do fornecimento: O registro de preços possibilita a aquisição dos materiais conforme a necessidade real da Secretaria, evitando desperdícios ou falta de insumos. Isso é particularmente importante em serviços contínuos e recorrentes, como os realizados pela SEMINFRA em infraestrutura urbana.
- b) Planejamento financeiro e previsibilidade: A modalidade permite programar gastos de forma eficiente, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

responsabilidade, respeitando o orçamento municipal e evitando gastos emergenciais ou compras de última hora, que podem ser mais onerosas.

c) Eficiência administrativa: O registro de preços reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios para contratações de mesma natureza, simplificando a gestão contratual, acelerando a entrega dos materiais e aumentando a agilidade da Secretaria na execução das obras.

d) Competitividade e transparência: A modalidade assegura que todos os fornecedores participantes sejam submetidos a critérios técnicos e legais uniformes, permitindo a seleção das propostas mais vantajosas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência.

e) Redução de riscos operacionais: Com o registro de preços, a SEMINFRA garante disponibilidade imediata de materiais em situações emergenciais, como reparos urgentes de estradas vicinais ou obras críticas em áreas sujeitas a erosão, evitando paralisações que comprometeriam a mobilidade e a segurança da população.

f) A utilização do registro de preços está prevista na Lei nº 14.133/2021, sendo considerada uma prática consolidada para contratações contínuas de insumos, especialmente quando há demanda recorrente e variável ao longo do exercício, como ocorre com materiais de construção civil.

Dessa forma, a adoção do Registro de Preços representa a solução mais adequada para atender de forma eficiente, econômica e segura às necessidades da SEMINFRA, assegurando a continuidade das ações estratégicas da Secretaria, a melhor utilização dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade à população da zona urbana de Santarém.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Este processo visa suprir a necessidade de material para serviços de movimentação de terra, especialmente nas etapas de terraplenagem e nivelamento de vias localizadas no município de Santarém. O quantitativo foi definido com base em licitações anteriores e a atual demanda para atender projetos como o Puxirum.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
------	---------------	-----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

1	Material Laterítico Piçarra, sem entrega	M³	100.000,00
----------	---	-----------	-------------------

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 4.507.000,00 (Quatro milhões quinhentos e sete mil reais), conforme pesquisa de preço a ser apresentada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para o processo de contratação que segue, por se tratar de um único item de insumo, não foi adotado o parcelamento da solução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público. Estando dentro do Plano Anual no item 13.1.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Além de garantir a manutenção viária do município que beneficiará os moradores ao longo da via e a população do município de Santarém de modo geral, impulsionando a melhoria na qualidade do transporte, bem como garantirá maior segurança no trânsito de veículos e pedestres, sendo de vital importância para a melhoria da acessibilidade entre bairro.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de comissão de licitação, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais significativos no local do serviço, uma vez que o material utilizado será laterítico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

14. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentária e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

15. DA ENTREGA

Não haverá entrega. O Ente licitante irá buscar a piçarra de acordo com a sua necessidade, através da ordem de compra expedida pela Seção de compras, contadas a partir da data de assinatura do contrato. Serão emitidas requisições de fornecimento para cada solicitação de produto.

16. DA MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função do volume efetivamente entregue. O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas pelo fiscal do contrato.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santarém, 03 de outubro de 2025

Eng. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo
Assessor Especial de Infraestrutura
Urbana
Decreto 757/2025/GAP/PMS.
SEMINFRA

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 009/2025 – GAP/PMS
SEMINFRA